

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento de Engenharia

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de São Lourenço -MG	DATA: 09/10/2025
OBRA: REFORMA - POLICLÍNICA	FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA
	DATA BASE: SINAPI AGO/2025 -
LOCAL: RUA JAIME SOTTO MAYOR, 285 - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SICOR JUL/2025

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Quadro de Composição do BDI			
TIPO DE OBRA			
Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)			
Itens	Siglas	% Adotado	
Administração Central	AC	1,50%	
Seguro e Garantia	SG	0,30%	
Risco	R	0,56%	
Despesas Financeiras	DF	0,85%	
Lucro	L	3,50%	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	14,45%	
BDI COM desoneração	BDI DES	14,45%	

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula

 $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:	
São Lourenço	quinta-feira, 9 de outubro de 2025
Local	Data
Walter José Lessa	Thiago Macedo Pires

Prefeito Municipal

Diretor de Eng. da PMSL CREA/MG 215747/D